Ronaldo Junqueira

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

S e c r e t a r i a   M u n i c i p a l   d o   G o v e r n o

DECRETO Nº 2.661 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 86, inciso II, da Lei Municipal nº 2.242, de 16 de setembro de 1974, resolve, tendo em vista o Processo Protocolado nº 000531/83, aposentar, por tempo de serviço, o funcionário JOÃO MAIOCHI, no cargo de Auxiliar de Serviço - Classe 05, ficando-lhe ' assegurados os proventos do cargo, bem como os adicionais por tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. "º"º"º"º"º"º"º"º"º"º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE JANEIRO DE 1983 .

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"º"

"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"